



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 020/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO POR MEIO DA NOTA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) SELEÇÃO 2014/2

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR E DIVULGAR, conforme os anexos desta convocação, o resultado preliminar do processo seletivo para os Cursos Superiores de Graduação Presenciais de Tecnologia em Gestão Pública, Tecnologia em Agroecologia, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Letras/Inglês dos *Campi* Brasília, Planaltina e Riacho Fundo de acordo com o item 9.1 do Edital nº 020/RIFB, de 01 de abril de 2014.

1. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1.1. A avaliação socioeconômica será obrigatória para todos os candidatos que optaram pelas reservas de vagas para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita* autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou não de escolas públicas (EP/PPI/R e EP/R).

1.2. Todos os candidatos, optantes das reservas de vagas referidas nos itens 5.2, alíneas b e c e 10.1 do Edital nº 020/RIFB, de 01/04/2014, serão convocados, em chamada única, para entregarem, presencialmente, formulário devidamente preenchido (Anexo II) e a documentação comprobatória (Anexo III), especificados nos itens 10.5 e 10.6 do Edital em questão, na Coordenação de Protocolo do *Campus* (nos *Campi* onde não houver protocolo, na Coordenação de Registro Acadêmico), nos dias 13 a 16 de maio de 2014 para realização da avaliação socioeconômica.

1.3. A entrega da documentação poderá ser realizada por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia).

1.4. A convocação, em chamada única, para entrega da documentação para avaliação socioeconômica será feita por meio de ato convocatório, publicado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>), com as instruções, no dia 12 de maio de 2014, a partir das 18 horas.

1.5. O resultado preliminar da avaliação socioeconômica será divulgado no *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) na data provável de 27 de maio de 2014, a partir das 18h.

2. DA MATRÍCULA



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 2.1. A convocação para matrícula será publicada na data provável de 06 de junho de 2014, conforme o item 11 do Edital nº 020/RIFB, de 01 de abril de 2014.
- 2.2. As matrículas dos classificados dentro do número de vagas (1ª chamada), serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* onde o curso está sendo ofertado nas datas prováveis 9, 10, 11 e 13 de junho de 2014, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula, de acordo com o item 12.3 do edital supracitado.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones dos *Campi* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	(61) 2193-8050
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21 – Planaltina/DF	(61) 3905-5400
Riacho Fundo	QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional – Riacho Fundo I/DF	(61) 2103-2341

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3. Nos anexos abaixo estão, também, os candidatos eliminados no processo seletivo, Seleção pela nota do Enem – 2014/2, em conformidade ao item 7.3 do Edital nº 020/RIFB, de 01/04/2014.
- 3.4. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 3.5. Os documentos anexos são:
- a) ANEXO 1: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Brasília;
 - b) ANEXO 2: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Planaltina; e
 - c) ANEXO 3: Resultado Preliminar do Processo Seletivo – *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 12 de maio de 2014.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2154